


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO ASSIS MOURA GIMA

Nº de Inscrição
420810092-24

Date do Nascimento
22/01/85



(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLÍCIA CIVIL



Francisco Assis M. Gima
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
FRANCISCO ASSIS MOURA GIMA
FRANCISCO ASSIS MOURA GIMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/08/96

S
E
R
V
I
C
I
O

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 01

REGISTRO GERAL 287.662

FRANCISCO ASSIS MOURA GIMA

Luís Rodolfo Gima
Maurício de Moura Gima

Porto Velho - RO 22/01-1.965

NATURALIDADE

PORTO VELHO, RO 22/08/1983

Assinatura

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE RONDONIA

COMARCA DE PORTO VELHO

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS



Oficiais { ALBINO LOPES DO NASCIMENTO - Titular
ANTONIO ENEAS FROTA MENDES - 2.º Oficial

CASAMENTO N.º 14.706

Certifica, que às fls. 282 do livro B-61, do Registro de Casamento foi lavrado o assento do matrimônio de: FRANCISCO ASSIS MOURA GEMA, com Dona: ROSANGELA CARIOGENO DE FREITAS. Contraído perante o MM. Juiz de Paz Manoel Helio Quirino dos Santos e as testemunhas: As Constantes no termo. Ele, nascido em Porto Velho-Rondonia, Vinte e Dois (22) de Janeiro (1) de Mil Novecentos e sessenta e seis (1.966) filho de Lucio Rodrigues Gema, e de dona Nizete de Moura Gema. Ela, nascida em Porto Velho-Rondonia, Vinte e Oito (28) de Fevereiro (2) de Mil Novecentos e Setenta (1.970). filha de Jose Vitorino de Freitas, e de dona Zilma Carriogens. a qual passou a chamar-se: ROSANGELA CARIOGENO DE FREITAS GEMA.

O Casamento foi realizado em data de: 21 de Dezembro de 1.993. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.º 1.º, II, IV, do Código Civil. O regime adotado foi o da Comunhão Parcial de bens Observações: O presente Registro foi feito nos termos da

1993, 5:015 38 31.12.93

[Handwritten signature]

ATA DE PORTO VELHO R
Registro Civil e Anexos
N.º 14.706 DE NOVAS
Gilberto Silva Porto
Oficial em Exercício
Feito em 21 de Dezembro

O referido é verdade e dá fé.
78.902-080 - Porto Velho, 21 de Dezembro de 1993

OFICIAL *[Handwritten signature]*



Bradesco

Contrato de Conta de Depósito - Pessoa Física

(Anexo 1)

Contrato de Conta de Depósito

1) O(s) **PropONENTE(S)** identificado(s) nesta Ficha Proposta, manifestou(ram) a intenção de proceder(em) a abertura de Conta(s) de Depósitos, na(s) modalidade(s) por ele(s) livremente escolhida(s), junto à Agência do **Banco Bradesco S.A.** (a seguir designado "**Bradesco**"), também indicada nesta Ficha Proposta, com a finalidade de depositar, transferir e, por qualquer modo usual, movimentar livremente valores provenientes de diferentes fontes lícitas, observadas as leis e normativas em vigor, bem como as disposições contidas no "Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Física" ("Regulamento"), cuja respectiva cópia é devidamente entregue ao(s) **PropONENTE(S)** neste ato, tendo sido por ele(s) lido, compreendido e aceito, razão pela qual terá força de contrato entre as partes que assinam esta Ficha Proposta, sendo certo, ainda, que o mencionado Regulamento encontra-se registrado sob n.º 179250, junto ao 1.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco (SP), em 12/02/2008. Foram também transmitidas ao(s) **PropONENTE(S)** informações prévias a respeito:

a) das características da(s) modalidade(s) da(s) Conta(s) de Depósitos escolhida(s), mencionadas no Regulamento; b) das exigências para a sua abertura e manutenção; c) dos diferentes modos de movimentação mediante saques, transferências e outras transações disponíveis; e d) das condições previstas para o encerramento da(s) Conta(s) de Depósitos de maneira unilateral ou por consenso das Partes.

2) Reconhecendo que as informações prévias e o texto do Regulamento permitiram-lhe(s) formar adequado entendimento sobre as características da(s) Conta(s) de Depósitos desejada(s), o(s) **PropONENTE(S)**, que exibiu(ram) documento(s) de identificação civil, de cadastro junto a Secretaria da Receita Federal e o(s) comprovante(s) de endereço(s), tomou(ram) os demais dados e informações exigidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), nos termos da legislação em vigor, os quais foram inseridos nesta Ficha Proposta e em outros documentos fornecidos, ou internos, do **Bradesco**, pelos quais assumem inteira responsabilidade.

3) O(s) **PropONENTE(S)** obteve(ram) o consentimento do **Bradesco** para a abertura da(s) Conta(s) de Depósitos a partir desta data, ficando as Partes sujeitas à disciplina contratual prevista no Regulamento e ao disposto na lei e atos normativos das autoridades monetárias (as "Autoridades Monetárias") competentes para intervir e dispor a respeito da presente relação contratual.

4) Pelo fato de haver sido proporcionado ao(s) **PropONENTE(S)** a abertura da(s) referida(s) Conta(s) de Depósitos, o **Bradesco** prestou-lhe(s) previamente informações em plás com o objetivo de demonstrar que:

a) a(s) Conta(s) de Depósitos identificada(s) nesta Ficha Proposta e no Regulamento está(ão) preparada(s) para acolher depósitos/transfêrencias de valores ou créditos recebidos com a utilização de Meios Físicos e/ou eletrônicos; definidos no Regulamento, desde que observadas as disposições contidas no Regulamento e a legislação em vigor, bem como as características de cada modalidade de Conta(s) de Depósitos.

b) a movimentação da(s) Conta(s) de Depósitos poderá dar-se mediante a utilização de cartão magnético do **Bradesco** (o "Cartão **Bradesco**"), cheque ou outro documento físico ou eletrônico, nas condições e nos termos definidos no Regulamento, ressalvadas as características de cada

modalidade de Conta(s) de Depósitos, mediante os quais o(s) **PropONENTE(S)** tenham dado instruções) ao **Bradesco** para lançamentos em sua(s) respectiva(s) Conta(s) de Depósitos.

c) os serviços bancários estão sujeitos à cobrança de tarifas, de acordo com os valores indicados no "Cartaz de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas" (o "Quadro de Tarifas") afixado nas agências bancárias e em outros Meios Físicos ou eletrônicos, conforme previsto nas Cláusulas 3.1 a 3.7 do Regulamento.

d) sem prejuízo das demais sanções indicadas no Regulamento quanto às irregularidades na movimentação de Conta(s) de Depósitos, o(s) **PropONENTE(S)**, desde já, se declara(m) cliente(s) e aceita(m) que a devolução, pela segunda vez, de um emissor cheque, pelo motivo correspondente a falta de fundos, bem como a emissão de cheques sob conta já encerrada e ainda a prática espúria, acarretará a inclusão do nome do(s) **PropONENTE(S)** no "Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos" (CCF) do Bacen.

d. 1) O **Bradesco**, sem prejuízo de seu direito de, imotivadamente, encerrar a(s) Conta(s) de Depósitos, conforme previsto na presente Ficha Proposta e no Regulamento, reserva-se no direito de encerrar a(s) Conta(s) de Depósito, na referida hipótese, ou ainda, quando observada a emissão reiterada de cheques sem suficiência de fundos ou a sustação / oposição / revogação / contra-ordem reiterada de cheques.

e) Sem prejuízo e em adição ao que a respeito dispuser o Regulamento, é facultado a qualquer das partes denunciar o presente contrato a qualquer tempo, mediante prévia comunicação escrita à outra, cabendo ao **Bradesco**, se a intenção pela rescisão for sua, expedir um aviso ao(s) **PropONENTE(S)** com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos. Não obstante tal faculdade, o(s) **PropONENTE(S)** deverá(ão) manter suficiente provisão de fundos disponíveis para acolher o pagamento de cheques, envio ou remessa de créditos ou atender compromissos outros que tiver(em) perante o **Bradesco** ou decorrentes de disposições legais. Se, no entanto, a resolução decorrer da prática de infração contratual ou legal, os efeitos dela se operarão de imediato e de pleno direito, independentemente de pré-aviso.

f) As disposições contratuais previstas nesta Ficha Proposta e no Regulamento estão sujeitas a mudanças ou alterações por ato governamental, em especial do Conselho Monetário Nacional e demais Autoridades Monetárias, inclusive o Bacen.

g) Sem prejuízo das demais disposições aqui contidas, as cláusulas a respeito de: a) condições para fornecimento de talonários de cheques; b) eventual exigência de saldo médio; c) obrigatoriedade de comunicação, pelo(s) **PropONENTE(S)**, de qualquer alteração nos dados cadastrais e nos documentos apresentados para a abertura da conta de depósitos; d) devolução dos cheques em poder do(s) **PropONENTE(S)**, em caso de inclusão do(s) seu(s) nome(s) junto ao CCF; e) informação de que os cheques liquidados, uma vez microfilmados, poderão ser destruídos; f) procedimentos para encerramento da conta de depósitos, independentemente do

arteriamente disposto; e g) cobrança de tarifas estão previstas no Regulamento.

5) O(s) **PropONENTE(S)**, tendo recebido cópia do Regulamento, conforme mencionado no item 1 desta Ficha Proposta, e após terem procedido à leitura da presente Ficha Proposta e do Regulamento, reconhecem a validade e declararam seu consentimento aos termos e condições nele expressos.

6) O(s) **PropONENTE(S)** declara(m) que são verdadeiras as informações por ele(s) prestadas e constantes desta Ficha Proposta, inclusive, mas sem limitação, no que tange aos dados relativos ao Banco, Agência e conta corrente de depósito à vista, a qual se manterá vinculada à Conta Corrente de Depósitos para investimentos para efeito de movimentação e/ou aplicação financeira desta, caso assim seja solicitado pelo(s) **PropONENTE(S)**.

7) O(s) **PropONENTE(S)** e o **Bradesco** declaram a quem interessar possa e para todos os fins e efeitos legais, que a presente Ficha Proposta, preenchida e assinada pelas partes, vale como instrumento irrevogável e irretratável de Adesão ao Regulamento, o qual aqui ratificam e se obrigam a respeitar e cumprir, constituindo ambos os documentos (Ficha Proposta e Regulamento) negócio jurídico perfeito por elas expressamente formalizado.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam a presente Ficha Proposta, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Agência	Dig.	Número da Conta	Dig.	Data
153	8	95112	9	09/06/2009

FRANCISCO ASSIS AZEVEDO SILVA

Banco Bradesco S.A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO

Nº EMISSÃO
2

Identificação do Contribuinte

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS
Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664

RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 -
TANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000

Informações

RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0-
Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² Area Unidade 81,13 M² Certidão/Ano:
Valor Venal\$7.039,22 Alíquota: 0,01 Processo nº 68.393/2.00

Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA
Emissão da Segunda Via.

FUNCIONÁRIO: Maurilene Mendonça Soares
81660000001-1 47113456200-1 90731000107-4 69110999000-8

Anteriormente no Valor

Ano	Mês		Vencimento	Emissão	Número Guia
	Pr	Tot			
2002	1	99/3	31/01/2002	13/07/2009	1076911
Tributo					Valor
30	TAXA DE EXPEDIENTE				4,24
305	DÍVIDA ATIVA - IMP. PREDIAL				64,60
Sub Total.....					0,00
Multas.....					0,00
Juros.....					68,84
Correção.....					1,94
Descontos.....					43,74
Total a Recolher.....					32,59
					147,11

Disque CAIXA - 0800 726 0101
Ouvdoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios
www.caixa.gov.br
194-411276428-5

816600000011 471134562001
907310001074 6911099900008

VALOR DO PAGAMENTO: 147,11

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE PORTO VELHO

LOCALIDADE: PORTO VELHO
VINCULADA: 0632

TERM 008575

HORA DE 15:18:58

13/Jul/2009

194-411276428-5

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474
194-411276427-7

13/Jul/2009 HORA DF 15:18:35
TERM 008575

LOT, 32,05920-0
LOCALIDADE: PORTO VELHO
AG. VINCULADA: 0632

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE PORTO VELHO

VALOR DO PAGAMENTO: 331,79

816100000032 317934562008
907310001462 234809940005

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

194-411276427-7

VIA DO CLIENTE

13/07

Docs de comprovante pagto dívida
restante sr. Francisco Passos
vendedor de imóvel p/sr. Francisco Gima



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO

Nº EMISSÃO

3

Identificação do Contribuinte

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS
Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165864
RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 -
TANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000

Informações

RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0.
Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² Area Unidade 81,13 M² Certidão/Ano:
Valor Venal\$16.705,16 Aliquota: 0,50 Processo nº 610.435/2.0

Observação PAGAMENTO SOLENTE EM REDE CONVENTUADA
Emissão da Segunda Via.

FUNCIONÁRIO:

Maurilene Mendonça Soares
81610000003-2 31793456200-8 90731000146-2 23480994000-5

Ano	Mês		Vencimento	Emissão	Número Guia	Valor
	Pr	Tot				
2003	1	99/6	28/02/2003	13/07/2009	1462348	
30	TAXA DE EXPEDIENTE		Tributo			4,24
305	DÍVIDA ATIVA - IMP. PREDIAL					171,35
						0,00
						0,00
						0,00
						175,59
						4,66
						89,76
						61,78
						331,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Nº EMISSÃO
4

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - ANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	4/6	4/9/2009	04/06/2009	21230872
	Código		Tributo			Valor
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Área Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² Área Unidade 81,13 M²	30	TAXA DE EXPEDIENTE			4,24	
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU			69,82	
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA emissão da Segunda Via.	Sub Total.....				74,06	
	Multa.....				0,00	
	Juros.....				0,00	
	Correção.....				0,00	
	Descontos.....				0,00	
Total a Recolher.....					74,06	

Autenticação no Verso Via do Contribuinte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Nº EMISSÃO
5

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - ANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	5/6	4/10/2009	04/06/2009	21230872
	Código		Tributo			Valor
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Área Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² Área Unidade 81,13 M²	30	TAXA DE EXPEDIENTE			4,24	
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU			69,82	
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA emissão da Segunda Via.	Sub Total.....				74,06	
	Multa.....				0,00	
	Juros.....				0,00	
	Correção.....				0,00	
	Descontos.....				0,00	
Total a Recolher.....					74,06	

Autenticação no Verso Via do Contribuinte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Nº EMISSÃO
6

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - ANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	6/6	4/11/2009	04/06/2009	21230872
	Código		Tributo			Valor
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Área Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² Área Unidade 81,13 M²	30	TAXA DE EXPEDIENTE			4,24	
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU			69,82	
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA emissão da Segunda Via.	Sub Total.....				74,06	
	Multa.....				0,00	
	Juros.....				0,00	
	Correção.....				0,00	
	Descontos.....				0,00	
Total a Recolher.....					74,06	

Autenticação no Verso Via do Contribuinte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

Nº EMISSÃO
1

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
RANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - ANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	1/6	4/6/2009	04/06/2009	21230872
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²	Código		Tributo			Valor
	30	TAXA DE EXPEDIENTE			4,24	
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU			69,82	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA Emissão da Segunda Via.	Sub Total.....				74,06	
	Multa.....					
	Juros.....					
	Correção.....					
	Descontos.....					
FUNCIONÁRIO: Gilma Moraes de Souza 8164000000-5 74063456200-4 90604002123-8 08720011000-2 Autenticação no Verso	Total a Recolher.....				74,06	

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
RANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - ANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	2/6	4/7/2009	04/06/2009	21230872
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²	Código		Tributo			Valor
	30	TAXA DE EXPEDIENTE			4,24	
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU			69,82	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA Emissão da Segunda Via.	Sub Total.....				74,06	
	Multa.....					
	Juros.....					
	Correção.....					
	Descontos.....					
FUNCIONÁRIO: Gilma Moraes de Souza 8163000000-6 74063456200-4 90704002123-6 08720029000-2 Autenticação no Verso	Total a Recolher.....				74,06	

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
RANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - ANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	3/6	4/8/2009	04/06/2009	21230872
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²	Código		Tributo			Valor
	30	TAXA DE EXPEDIENTE			4,24	
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU			69,82	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA Emissão da Segunda Via.	Sub Total.....				74,06	
	Multa.....					
	Juros.....					
	Correção.....					
	Descontos.....					
FUNCIONÁRIO: Gilma Moraes de Souza 8164000000-7 74063456200-4 90804002123-4 08720037000-2 Autenticação no Verso	Total a Recolher.....				74,06	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Nº EMISSÃO
1

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - TANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	1/6	4/6/2009	04/06/2009	21230872
	Código		Tributo		Valor	
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²	30	TAXA DE EXPEDIENTE		4,24		
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU		69,82		
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA Emissão da Segunda Via.	Sub Total				74,06	
	Multa				0,00	
	Juros				0,00	
	Correção				0,00	
	Descontos				0,00	
	Total a Recolher				74,06	

FUNCIONÁRIO: Gilma Moraes de Souza
81640000000-5 74063456200-4 90604002123-8 08720011000-2

Autenticacão no Verso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Nº EMISSÃO
2

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - TANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	2/6	4/7/2009	04/06/2009	21230872
	Código		Tributo		Valor	
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²	30	TAXA DE EXPEDIENTE		4,24		
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU		69,82		
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA Emissão da Segunda Via.	Sub Total				74,06	
	Multa				0,00	
	Juros				0,00	
	Correção				0,00	
	Descontos				0,00	
	Total a Recolher				74,06	

FUNCIONÁRIO: Gilma Moraes de Souza
81630000000-6 74063456200-4 90704002123-6 08720029000-2

Autenticacão no Verso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Nº EMISSÃO
3

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - TANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	3/6	4/8/2009	04/06/2009	21230872
	Código		Tributo		Valor	
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²	30	TAXA DE EXPEDIENTE		4,24		
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU		69,82		
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA Emissão da Segunda Via.	Sub Total				74,06	
	Multa				0,00	
	Juros				0,00	
	Correção				0,00	
	Descontos				0,00	
	Total a Recolher				74,06	

FUNCIONÁRIO: Gilma Moraes de Souza
81620000000-7 74063456200-4 90804002123-4 08720037000-2

Autenticacão no Verso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

Nº EMISSÃO
4

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - TANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	4/6	4/9/2009	04/06/2009	21230872
	Código		Tributo		Valor	
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²	30	TAXA DE EXPEDIENTE		4,24		
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU		69,82		
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA Emissão da Segunda Via. FUNCIONÁRIO: Gilma Moraes de Souza 8161000000-8 74063456200-4 90904002123-2 08720045000-2	Sub Total.....				74,06	
	Multas.....					
	Juros.....					
	Correção.....					
	Descontos.....					
Total a Recolher.....				74,06		

Autenticação no Verso

Via do Contribuinte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

Nº EMISSÃO
5

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - TANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	5/6	4/10/2009	04/06/2009	21230872
	Código		Tributo		Valor	
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²	30	TAXA DE EXPEDIENTE		4,24		
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU		69,82		
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA Emissão da Segunda Via. FUNCIONÁRIO: Gilma Moraes de Souza 8168000000-1 74063456200-4 91004002123-0 08720052000-2	Sub Total.....				74,06	
	Multas.....					
	Juros.....					
	Correção.....					
	Descontos.....					
Total a Recolher.....				74,06		

Autenticação no Verso

Via do Contribuinte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

Nº EMISSÃO
6

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664 RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - TANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000	2009	6	6/6	4/11/2009	04/06/2009	21230872
	Código		Tributo		Valor	
Informações RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0- Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²	30	TAXA DE EXPEDIENTE		4,24		
	73	PARCELAMENTO/DV.AT. IPTU		69,82		
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA Emissão da Segunda Via. FUNCIONÁRIO: Gilma Moraes de Souza 8167000000-2 74063456200-4 91104002123-8 08720060000-2	Sub Total.....				74,06	
	Multas.....					
	Juros.....					
	Correção.....					
	Descontos.....					
Total a Recolher.....				74,06		

Autenticação no Verso

Via do Contribuinte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DIVISÃO DÍVIDA ATIVA

1 / 1
 4/6/2009
 11:36:42

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO - Lei 1516/2003

do Termo 0/ 2009	Contribuinte FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS	CNPJ / CPF / RG 116.342.353-04
endereço JSTAVO MOURA	Número 3831	Complemento
Nome ANCREDO NEVES	Cidade PORTO VELHO	UF CE
		Cep: 78900000

N. da Dívida: 21230872

Pelo Presente Termo, o Sujeito Passivo acima qualificado e a Secretaria Municipal de Fazenda acordam o seguinte:

1 - O Sujeito Passivo confessa-se responsável pelo crédito tributário abaixo discriminado, atualizado até a data da formalização deste, e, em decorrência do despacho exarado pela autoridade administrativa, paga-lo-á parceladamente, nas condições previstas na Lei nº 1.516 de 10 de julho de 2003 e Decreto nº 5.741 de 10 de agosto de 1995.

emonstrativo de Débitos, com base no Cadastro IMOBILIÁRIO, referente ao(s) exercício(s) e valor(es) de:

SCRIÇÃO	TRIBUTO	EXERCICIO MES	VLR ORIGINAL	MULTA	CORREÇÃO	JUROS VLR TOTAL
30380085001	DIV. ATIVA - IMP. PREDIAL	2004	86,60	2,16	21,51	144,87
30380085001	IMPOSTO PREDIAL	2005	53,71	1,22	7,24	77,71
30380085001	IMPOSTO PREDIAL	2006	56,70	1,22	4,26	74,07
30380085001	RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR-TRSD	2005	37,60	0,85	5,07	54,40
30380085001	RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR-TRSD	2006	44,17	0,95	3,32	57,70
TOTAL DA DÍVIDA			278,78	6,40	41,40	408,75

TOTAL DO PARCELAMENTO:	418,92	SALDO A PAGAR:	349,10	VENCIMENTO DA ENTRADA:	4/6/2009
VALOR ENTRADA:	69,82	TOTAL DE PARCELAS:	5	VALOR DA PARCELA:	69,82

FUNCIONÁRIO(RES): Gilma Moraes de Souza

Inscrições Parceladas:
 230380085001

2 - O crédito tributário será pago com uma antecipação de (R\$69,82), (sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), no ato de formalização do Processo e mais 5 parcelas, vencíveis mensalmente, na mesma data de cada mês civil subsequente ao do pagamento da inicial.

3 - Sobre os valores das parcelas vincendas já estão aplicados juros de mora, não capitalizáveis, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme Art. 58, § 1º do Decreto nº 5.741 de 10/08/1995, contados a partir da data da formalização do Processo de Parcelamento.

4 - Caso o sujeito passivo atrase o pagamento, será cobrado 0,5% (meio por cento) ao mês de atraso sobre o valor da parcela a título de juros de mora, conforme Art. 2º, § 3º da Lei nº 1.516/2003.

5 - O Sujeito Passivo obriga-se quando solicitado, a apresentar garantias equivalentes ao valor total das parcelas vincendas, bem como não atrasar o pagamento de duas parcelas consecutivas, no que implicará no vencimento das demais e na imediata aplicação de medidas administrativas cabíveis (com a consequente lavratura do seu protesto, por falta de pagamento) e consequente cobrança judicial do crédito tributário (no que resultará no pagamento de custas processuais, juros, correção monetária e honorários advocatícios), conforme dispõem as Leis nº 1.516/2003 - Art. 2º, § 2º e Lei Complementar nº 162/2003.

6 - As parcelas vincendas nos próximos exercícios financeiros serão atualizadas pelo respectivo valor da UPF (Unidade Padrão Fiscal), de acordo com a Lei Complementar 111/2000, artigo nº 298, § 1º.

7 - Para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos, firma o presente termo de acordo de parcelamento que lido e achado conforme, é assinado pelo representante da Secretaria Municipal da Fazenda e pelo Sujeito Passivo em 03 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 4 de junho de 2009

Requerente: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS

Documento: 116.342.353-04

Ana Francisca de Jesus Monteiro
 Chefe da Divisão de Dívida Ativa

Francisco de Assis Ferreira Passos
 Sujeito passivo

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO GERAL 00069588 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/92

NOME IZABEL DE SOUZA LIMA

FILIAÇÃO AMERCSINA SOARES LIMA

NATURALIDADE MANAUS DATA DE NASCIMENTO 07/01/1952

LOCAL ORIGEM: CERRILHAS 88138 LV 131A FL 1161 RIO DE JANEIRO RJ DE 08031972

CPF

ASSINATURA *[Handwritten Signature]* 1.ª VIA

Dr. Adl. I.L.C.C.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO

IZABEL DE SOUZA LIMA

07/01/52

[Handwritten Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *[Handwritten Signature]*

IZABEL DE SOUZA LIMA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/04/99

BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IZABEL DE SOUZA LIMA

Nº de Inscrição
068036792-68

Data do Nascimento
07/01/52

[Barcode]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

Nº EMISSÃO
2

DOCUMENTO DE ARRECADACÃO

Identificação do Contribuinte				Ano		Mês/Pr/Tot		Vencimento		Emissão		Número Guia	
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS				2009		1		1/1		31/1/2009		04/06/2009	
Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664				Código		Tributo						Valor	
RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 -				30		TAXA DE EXPEDIENTE						4,24	
TANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000				299		TRSD						69,32	
Informações												0,00	
RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0-												0,00	
Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²												0,00	
Valor Venal\$13.972,08 Aliquota: 0,60 Processo nº 0/0												0,00	
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA												0,00	
Emissão da Segunda Via.												0,00	
FUNÇIONÁRIO: Dilma de Melo Brilhante												73,56	
8164000000-5 78423456200-6 90630002103-5 23610019000-8												1,39	
												3,47	
												Total a Recolher	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D.A.M.

Nº EMISSÃO
1

DOCUMENTO DE ARRECADACÃO

Identificação do Contribuinte				Ano		Mês/Pr/Tot		Vencimento		Emissão		Número Guia	
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS				2009		1		1/1		31/1/2009		04/06/2009	
Inscrição 01230380085001 / CONTRIBUINTE: 165664				Código		Tributo						Valor	
RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 -				1		IMP. PREDIAL						69,86	
TANCREDO NEVES - PORTO VELHO - 78900000				30		TAXA DE EXPEDIENTE						4,24	
Informações												0,00	
RUA - GUSTAVO MOURA, 3831 - 0-												0,00	
Area Terreno 246,65 M² Testada 9,82 M² AreaUnidade 81,13 M²												0,00	
Valor Venal\$13.972,08 Aliquota: 0,50 Processo nº 0/0												0,00	
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA												74,10	
Emissão da Segunda Via.												1,40	
FUNÇIONÁRIO: Dilma de Melo Brilhante												3,49	
8166000000-3 78993456200-8 90630002103-5 23600010000-8												Total a Recolher	
												78,99	

EXALDO DOCUMENTO FISCAL DE N.º INDICADO - ESSE COMPROVANTE Nº TIPO

VISA

COMERCIAL IZABEL
 RUA URUGUAI 823
 PORTO VELHO
 DOC-563722 07/05/09 13:47 ONL

2ª VIA - CLIENTE

CORRESPONDENTE
 BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD. BARRA
 QUITORIA BB 0800 729 5678 0050
 CONJUNTO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS

82600000000 29650005820 02867020420
 09000000001

DATA/HORA DO BB 07/05/2009 13:52:35
 NR. DOCUMENTO 10.001
 NR. CONJUNTO 760.741-5
 DATA DO PAGAMENTO 07/05/2009
 ULTR DO PAGAMENTO 29.65

VISA

NR. AUTENTICAÇÃO 2. BE7. 4CD. 385. CC4. 58C

NO NESTE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
 CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E.: 00000027648-1
 Av. Pólvora Machado, 2112, B. São Cristóvão - 78901-250 - Porto Velho/RO

Gestão Compartilhada

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

FRANCISCO DE ASSIS FER. PA
 RUA GUSTAVO MOURA, 3831
 TANCREDO NEVES

Matrícula: 28670-2
 Mês/Referência: ABR/2009
 Data Vencimento: 17/04/2009
 Número Nota/Fatura:
 Data Próx. Leitura 01/05/2009

101 - P. VELHO-2, LESTE Data Leitura: 01/04/2009

CATEGORIAS				SITUAÇÃO		LEITURA		
RES	COM	IND	PUB	ÁGUA	ESGOTO	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS
1	0	0	0	LIGADO	FACTIVEL	756	766	10

INSCRIÇÃO				IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO			
LOG	SETOR	QUADRA	LOTE	HIDRÔMETRO	DI. INST.	LEITURA	MÉDIA
101	12	0157	0368	00029877	01/01/1990	PROJETADA	0

QUALIDADE DE ÁGUA - PORTARIA 518/04 do MINISTÉRIO DA SAÚDE e DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coliformes	
					Totais	Termotolerantes
AMOSTRAS EXIGIDAS						* Observação no verso
AMOSTRAS REALIZADAS						
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO						

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
 VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA PELA CAERD
 PARA MAIORES INFORMAÇÕES DA QUALIDADE DA ÁGUA LIGUE PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO OU LABORATÓRIO CENTRAL

Central de Atendimento: 0800.647.1950
 Laboratório: (069) 3216-1752 / 3216-1767

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS	OUT/08	NOV/08	DEZ/08	JAN/09	FEV/09	MAR/09
LEITURA	748	750	751	761	755	756
OCORRÊNCIA				4	42	
CONSUMO	10	10	10	10	10	10

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA						
FAIXA DE CONSUMO (M3)	VOLUME POR UNID. CONS. (M3)	NÚMERO DE UNID. DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M3)	PREÇO (R\$)	SUB-TOTAL R\$	
0 A 10	10,00	1	10	2,89	28,90	
VALOR TOTAL DO CONSUMO DE ÁGUA					28,90	
MULTA POR ATRASO 02/09					0,50	
JUROS DE MORA 02/09					0,17	

Total a Pagar 29,65

MENSAGEM:

RODANDO ()
 DESPACHANDO ()
 COBRANDO ()
 ENVIANDO ()

RECEBENDO ()
 ESTAMPANDO ()
 GERANDO ()
 CANCELANDO ()

AGENCIA : 0153 - PORTO VELHO-CENTRO - RO
CONTA : 0070682/5
CGC/CPF : 116342353-04
CORRENTISTA : FRANCISCO DE ASSIS, FERREIRA PASSOS

B. Bradesco.

AGENCIA : 0153 - PORTO VELHO-CENTRO - RO
CONTA : 0070682/5
CGC/CPF : 116342353-04
CORRENTISTA : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PASSOS
